



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – e-mail: [indissociaveis@ifrs.edu.br](mailto:indissociaveis@ifrs.edu.br)

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS INDISSOCIÁVEIS**

**– Mérito do projeto –**

<b>CRITÉRIOS (Preenchimento dos avaliadores)</b>
<p><b>1 - Título e Resumo do projeto (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 1,0)</b></p> <p>Título: deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. O título apresenta de forma clara e objetiva o problema principal do projeto? - Resumo: deve sintetizar os pontos mais importantes do projeto – introdução, objetivos e metodologia(s) utilizada(s).</p>
<p><b>2- Introdução/Justificativa (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 2,0)</b></p> <p>Deve fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados, de modo claro e conciso. Deve-se indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Deve estar caracterizado no projeto a relação entre as ações de pesquisa, ensino e extensão, articuladas com demandas da sociedade e demonstrando a relação com o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural no IFRS, interagindo com o saber acadêmico e contribuindo para reformulações de concepções e práticas curriculares e/ou relação com a prática acadêmica contribuindo para formação profissional-cidadã.</p>
<p><b>3 - Objetivos (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 2,0)</b></p> <p>Devem ser de dois tipos: o objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são metas que se buscam alcançar no âmbito do projeto. Deve apresentar de modo claro e conciso os possíveis resultados esperados e o impacto dos mesmos, demonstrando a indissociabilidade da proposta, relacionando os objetivos e resultados esperados com as dimensões de pesquisa, ensino e extensão.</p>
<p><b>4 - Material e Métodos (Metodologias) (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 1,0)</b></p> <p>Deve-se definir o tipo (ex.: qualitativo, quantitativo, etc.) e a abordagem (exploratória, etnográfica, experimental, etc.), como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Na descrição da metodologia, deve-se especificar como se coletarão os dados, quais as técnicas e métodos que serão utilizados, bem como descrever questões éticas e necessidade de submissão ao CEP e/ou CEUA e/ou SISGEN.</p>
<p><b>5 - Cronograma de atividades (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 1,0)</b></p> <p>Deve resultar da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência do projeto.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – e-mail: [indissociaveis@ifrs.edu.br](mailto:indissociaveis@ifrs.edu.br)

**6 - Avaliação global do projeto (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 2,0)**

Análise da proposta indissociável de forma a verificar se ela contempla as três dimensões Pesquisa, Ensino e Extensão de forma consistente .

**CRITÉRIOS (Preenchimento da CIEPE central)**

**7 - Parcerias (NOTA: 0 ou 10 pontos; PESO 1,0)**

Devem ser descritas as parcerias com os setores públicos, privados e/ou não-governamentais. Serão pontuadas as parcerias comprovadas conforme descrito no item 8.6.